LEI Nº 227 , DE 1º DE SETEMBRO DE 2004

Dispõe sobre a revisão do PPA para o exercício de 2005 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUREMA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º da Lei nº 203 de 18 de outubro de 2001,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Ficam incluídos no Plano Plurianual do Município, aprovado pela Lei nº 203 de 18 de outubro de 2001, os programas nº 73 ao 75, discriminados nas planilhas dos Anexos I do PPA de mesmos números, que integram esta Lei.

§ 1º - O Anexo II desta Lei contém a lista consolidada dos programas que passam a integrar o Plano Plurianual do Município.

§ 2º - O Anexo II do Plano Plurianual fica substituído pelo Anexo II desta Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a republicar o Plano Plurianual, juntamente com todos os seus anexos, com as modificações introduzidas por esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 1º de setembro de 2004.

Erlene Cássia Lucena de Arandas
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
Estado de Pernambuco

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2005
ANEXO I

N.º 73

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA			
ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA			
PROJETO / ATIVIDADE			
Implantação e manutenção do Programa de Atenção Integral à Família.			
CLASSIFICAÇÃO			
Função: 08 – Assistência Social		Subfunção: 244 – Assistência Comunitária	
OBJETIVO			
Contribuir para a efetivação da Política de Assistência Social como política pública garantidora de direitos de cidadania e promotora de desenvolvimento social, na perspectiva da prevenção e superação das desigualdades e exclusão social, tendo a família como unidade de atenção para a concepção e a implementação de programas, projetos e serviços.			
METAS CORRESPONDENTES A BENS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA ATINGIR O OBJETIVO			
- Contribuir para superar a abordagem fragmentada e individualizadora dos programas tradicionais; - Garantir a convivência familiar e comunitária dos membros das famílias; - Contribuir para o processo de autonomia e emancipação social das famílias e seus membros; - Viabilizar a formação para a cidadania; - Articular e integrar ações públicas e privadas em rede; - Colaborar com a descentralização político-administrativa.			
PRAZO DE EXECUÇÃO:	03 anos	**FONTE DE FINANCIAMENTO:**	Governo do Estado e Salário Educação
VALOR A SER GASTO EM CADA EXERCÍCIO			
2004.....R$		2005.....R$	10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
Estado de Pernambuco

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2005
ANEXO I

N.º 74

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA
PETI – PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL
PROJETO / ATIVIDADE
Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho infantil, destinado a manter as crianças na escola com ensino fundamental e regular e ações de natureza educativa.
CLASSIFICAÇÃO
Função: 08 - Educação Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
OBJETIVO
Erradicar o trabalho infantil e manter a criança na escola.
METAS CORRESPONDENTES A BENS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA ATINGIR O OBJETIVO
Manter a criança na escola em jornada ampliada. Desenvolver projetos assistenciais de apoio à criança e ao adolescente.

PRAZO DE EXECUÇÃO:	Contínuo	**FONTE DE FINANCIAMENTO:**	Tesouro Municipal / Transferências

VALOR A SER GASTO EM CADA EXERCÍCIO	
2005.....R$	85.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
Estado de Pernambuco

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2005
ANEXO I

N.º 75

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PROGRAMA			
INFORMATIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
PROJETO / ATIVIDADE			
Informatizar a rede municipal de ensino.			
CLASSIFICAÇÃO			
Função:	12 – Educação	Subfunção:	126 – Tecnologia da Informatização
OBJETIVO			
Considerar a informática e as novas linguagens de comunicação, juntamente com a formação permanente e a valorização dos educadores, a reorientação curricular e os métodos de avaliação, com aspectos indissociáveis do processo educacional; Acompanhar e avaliar dados estatísticos do censo escolar. Oferecer aos alunos conhecimentos científicos e tecnológicos.			
METAS CORRESPONDENTES A BENS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA ATINGIR O OBJETIVO			
Adquirir computadores, impressoras, contratar assessoria, capacitar pessoal e adquirir softwares pedagógicos.			
PRAZO DE EXECUÇÃO:	01 ano	**FONTE DE FINANCIAMENTO:**	Tesouro Municipal e Transferências
VALOR A SER GASTO EM CADA EXERCÍCIO			
2005.....R$	200.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
Estado de Pernambuco

LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2005
ANEXO II

N.º	NOME DO PROGRAMA
01	Ampliação da Área Física e Reequipamento da Câmara
02	Divulgação Institucional da Administração
03	Justiça e Defesa Social
04	Consórcios com Municípios e outros Entes federados
05	Gestão Administrativa do Município
06	Reequipamento do Município
07	Modernização dos Órgãos e Unidades Administrativas
08	Cálculos Atuariais
09	Ações dos Governos Federal e Estadual para Execução de Serviços
10	Dinheiro Direto da Escola – PDDE
11	Promoção do Turismo
12	Apoio aos Educandos
13	Educação Infantil Geral – Creches
14	Expansão da Rede de Unidades do Ensino Fundamental
15	Transporte Escolar Gratuito
16	Educação de Jovens e Adultos
17	Bolsa Escola
18	Promoção Artística e Difusão Cultural
19	Alimentação Escolar
20	Combate aos Culicídeos
21	Combate à Leishmaniose
22	Controle do Aedes Aegypti
23	Epidemiologia e Controle de Doenças
24	Saúde da Família – PSF
25	Agentes Comunitários de Saúde – PACS
26	Combate às Carências Nutricionais
27	Atenção Básica
28	Atenção Especializada
29	Ações Complementares de Saúde
30	Farmácia Básica
31	Ampliação da Rede Física de Saúde
32	Serviços Hospitalares do Município
33	Tratamento fora do domicílio – TFD
34	Informatização da Saúde
35	Expansão das Ações de Saúde
36	Assistência Social Geral
37	Assistência Integral ao Menor e ao Adolescente
38	Apoio ao Conselho Tutelar
39	Desenvolvimento Rural
40	Recursos Hídricos: Abastecimento d'Água
41	Infra-Estrutura: Necrópole
42	Iluminação Urbana
43	Industrialização no Município
44	Promoção do Desporto
45	Eletrificação Rural
46	Ampliação das Unidades de Abastecimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
Estado de Pernambuco

LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2005
ANEXO II

N.º	NOME DO PROGRAMA
47	Preservação e Conservação Ambiental
48	Infra-Estrutura: Pavimentação Urbana
49	Ampliação e melhoria de Estradas
50	Habitação Popular
51	Saneamento Básico
52	Difusão Cultural
53	Construção de praças, parques e jardins
54	Construção do Clube Municipal
55	Reforma, ampliação de prédio para o setor educacional
56	Abrigo de passageiros
57	Usina de compostagem e tratamento do lixo
58	Construção,ampliação e reforma de prédio públicos
59	Assistência ao Idoso
60	Construção e ampliação de currais de animais
61	Construção de rampas, muros, escadarias, pontes e outros
62	Desapropriação de imóveis urbanos
63	PRONAF
64	Pagamento de dívidas com órgãos previdenciários
65	Apoio ao FUNPREJ
66	Subvenções a Entidades Privadas
67	Vigilância Sanitária
68	Fome Zero
69	Desapropriação de Imóveis
70	Apoio ao Portador de Deficiência
71	Ampliação e preservação do Patrimônio
72	A Caminho da Escola
73	Atenção Integral à Família
74	PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
75	Informatização do Ensino Fundamental